



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2016

Emissão: 30/05/2016

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	49.131.341.507	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.547.025.555	39,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.074.357.338	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.870.639.472	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	94.130.062.072	191,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	98.262.683.014	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	66.070.744	0,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.808.895.132	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	428.847.386	0,87
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	7.861.014.641	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2016.

3 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

4 - Foram expurgados o montante de R\$ 4.657.848.447,22 referente a Dívida Contratual Interna, em decorrência da revisão de cálculo efetuado pela Subsecretaria de Finanças - SUBFIN/SEFAZ, endossado pelo Parecer Jurídico da Subsecretaria de Fazenda para Assuntos Jurídicos - SEFAZ, conforme Processo nº E-04/080/35/2016.

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - ID: 3.216.384-3
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Júlio César Carmo Bueno
Secretário de Estado de Fazenda

Francisco Dornelles
Governador em exercício